

Câmara de Pesquisa
e Extensão - CPE

Parecer: 1795/CPE

Assunto: Projeto de Extensão "Cidadania, diversidade e territorialidades"

Interessado: *Campus* de Vilhena

Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

I – RELATÓRIO

Versam os autos de proposta de criação do Projeto de Extensão Cidadania, diversidade e territorialidades, no *campus* de Vilhena e vinculado ao Departamento Acadêmico de Administração, tendo sido apresentado por José Kennedy Lopes da Silva e Emerson Roberto de Araujo Pessoa, docentes. O circunstanciado projeto (à fls. 02-12 e documentos seguintes de fls. 13-34) trouxe suficientemente explorado os objetivos e as justificativas, a fundamentação e opção teórico-metodológica para os trabalhos.

Foi apresentada manifestação favorável do Relator Ronie Peterson Silvestre (fls. 36) e aprovado pelo Departamento (fls. 37-38). O Conselho de *Campus* de Vilhena, no mesmo sentido, homologou a prévia aprovação departamental (fls. 40-41 e atas às fls. 43-46). A PROCEA demandou esclarecimentos com relação à carga horária, o que foi respondido adequadamente à fl. 49-50). Às fls. seguintes, este docente foi designado relator.

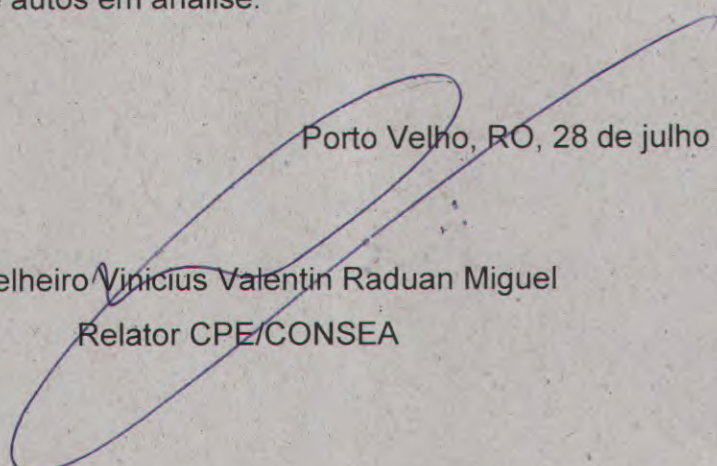
II – ANÁLISE

No tocante ao mérito acadêmico, a iniciativa faz jus a elogios, indo ao encontro com a comunidade para além dos muros acadêmicos, em autêntica e viva atividade de extensão. A proposta de atividades culturais, mobilizando artistas, promovendo exposições cinematográficas e discussões sobre a *cidadania* e *diversidade* em um contexto local e nacional de profundas iniquidades econômico-sociais e de gênero atende a função social da Universidade e bem se enquadra na *visão* de uma sociedade mais igualitária e pautada na justiça social.

III – PARECER

Considerando a aprovação pelos órgãos partícipes (Conselho Departamental e de Núcleo), sem deixar de registrar que essa excessiva tramitação é impactante em termos de custos econômicos e de eficácia, este relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Projeto de Extensão Cidadania, diversidade e territorialidades, conforme autos em análise.

Porto Velho, RO, 28 de julho de 2015.



Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel
Relator CPE/CONSEA